



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.604, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Designa Gestor e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Gestor(a) e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo:

I - Gestor do Convênio: CÁTIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 131.095.578-60, Celular (18)99706-1926, E-mail: catia.silva@eparaguacu.sp.gov.br, Diretora do Departamento de Assistência Social,

II - Responsável Técnico: EDI JOSÉ DA SILVA, Arquiteto, CAU/SP nº A-189488-9, CPF nº 316.145.178-35, RG nº 25.477.707-7 SSP/SP, Celular: (18)99733-5187, E-mail: edi.silva@eparaguacu.sp.gov.br, servidor ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de janeiro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 21/01/2022 Edição: 233/p.2
Visto do servidor responsável:



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

PORTARIA Nº. 23.604, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Designa Gestor e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo; usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Gestor(a) e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo:

I - Gestor do Convênio: CÁTIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 131.095.578-60, Celular (18)99706-1926, E-mail: catia.silva@eparaguacu.sp.gov.br, Diretora do Departamento de Assistência Social,

II - Responsável Técnico: EDI JOSÉ DA SILVA, Arquiteto, CAU/SP nº A-189488-9, CPF nº 316.145.178-35, RG nº 25.477.707-7 SSP/SP, Celular: (18)99733-5187, E-mail: edi.silva@eparaguacu.sp.gov.br, servidor ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de janeiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2022

Ratifico, para cumprimento da exigência contida no artigo 26, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, a aquisição de matérias-primas para fabricação de medicamentos para o Departamento municipal de Saúde, com a dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso V da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, pelos menores preços unitários orçados, como segue: Empresas: SM Empreendimentos Farmaceuticos Ltda. - valor R\$ 6.190,50. Levviale Industria De Insumos Farmaceuticos Ltda - valor R\$ 7.454,06. SM Empreendimentos Farmaceuticos Ltda. - valor R\$ 13.765,05. Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda. - valor R\$ 5.054,50, Distribuidora ely martins ltda. - valor r\$ 1.732,00. Chemyunion Ltda - valor R\$ 1.308,00.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de Janeiro de 2022

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal